



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 110/2023, de 03 de março de 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ**, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 28/02/2023, o servidor abaixo identificado, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social:

1. **MARCOS SANTOS DA SILVA** → **ASSESSOR ESPECIAL III**

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 03 de março de 2023.

PATRICIA RONIELLY  
RAMOS ALENCAR  
MENDES:05776248493  
**PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES**  
Prefeita Municipal de Marituba

Assinado de forma digital por PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES:05776248493

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 03 de março de 2023.

BARBARA BESSA  
MARQUES:03394008203  
**BÁRBARA BESSA MARQUES**  
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por BARBARA BESSA MARQUES:03394008203